

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****第 63/2011 號行政命令****Ordem Executiva n.º 63/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一一年九月二十至二十二日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

二零一一年九月十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 20 a 22 de Setembro de 2011, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

12 de Setembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 259/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2010號法律《社會保障制度》第七十二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

一、社會保障基金會診委員會（下稱“委員會”）由衛生局局長從該局醫生職程的醫生中指定其中三人組成。

1. A Junta Médica do Fundo de Segurança Social, adiante designada por Junta, é composta por três médicos da carreira médica indicados pelo director dos Serviços de Saúde de entre médicos destes serviços.

二、社會保障基金行政管理委員會以決議指定委員會成員，並從他們當中選定主席。

2. Os membros da Junta são designados por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, a qual deve designar, de entre eles, o respectivo presidente.

三、出席委員會會議或進行家訪的委員會成員，均得收取相當於公共行政薪俸表100點的百分之十作為報酬。

3. Aos membros da Junta é devida uma remuneração correspondente a 10% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública, pela sua participação em reuniões e realização de visitas domiciliárias.

四、因適用本批示所引致的負擔由社會保障基金的本身預算承擔。

4. Os encargos resultantes da aplicação do presente despacho são suportados pelo orçamento privativo do Fundo de Segurança Social.

五、核准載於本批示附件中的委員會內部規章，該附件為本批示的組成部份。

5. É aprovado o regulamento interno da Junta constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

六、本批示自二零一一年一月一日起生效。

6. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2011.

二零一一年九月八日

8 de Setembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.